



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1012/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 2876/18

Relator: Deputado Daw Dawino

Submete-se ao exame e deliberação desta Comissão, a Mensagem Governamental nº 64/2018, encaminhando o Projeto de Lei nº 688/2018, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências".

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo afirma que a proposta visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual de 2018, especialmente no que diz respeito à readequação orçamentária, para atender as necessidades do Órgão, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta respeita as normas de finanças públicas, portanto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

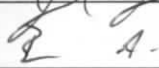
Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 688 de 2018.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de dezembro de 2018.

 PRESIDENTE

 RELATOR

 A. H. B.

